

PORTARIA SANEAR Nº 198, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o funcionamento do Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental - SANEAR por ocasião do Dia Nacional da Consciência Negra.

O Diretor-Geral do SANEAR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 32.023, de 07 de novembro de 2025, que decreta ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º – Estabelece ponto facultativo no Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental – SANEAR, no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira) por ocasião Dia Nacional da Consciência Negra.

Artigo 2º – Excluem-se da medida prevista no artigo 1º os setores que desempenham serviços essenciais, os quais deverão manter o funcionamento ininterrupto ou em regime de escala.

Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral do Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental - SANEAR, em 11 de novembro de 2025.

Gustavo de Castro Neves
Diretor-Geral do Sanear
Decreto nº 30.030/2025